CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

Divinópolis, 24 de março de 2026

Exmo. Sr.
Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara
Nesta

Senhor Presidente,

Os Vereadores que o presente subscrevem, com base no art. 253, § 4º, c/c art. 32, do Regimento Interno da Câmara, vêm solicitar a INCLUSÃO NA ORDEM DO DIA do **PROJETO DE LEI Nº CM-240/2025** - que dispõe sobre a isenção de taxas para concessão de alvará às entidades declaradas de utilidade pública pelo Município de Divinópolis.

Nestes termos pedem que o presente requerimento seja submetido ao Plenário, conforme dispõe o Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA

A inclusão se faz necessária pelo fato do Projeto ser de relevante interesse para a comunidade, tendo recebido todos os pareceres favoráveis das comissões pelas quais tramitou.

Israel da Farmácia
Vereador Presidente

Wesley Jarbas
Vereador Vice-Presidente

Breno Júnior
Vereador 1º Secretário

Walmir Ribeiro
Vereador 2º Secretário

Ana Paula Quintino
Vereadora

Anderson da Academia
Vereador

Dr. Delano
Vereador

Flávio Marra
Vereador

Hilton de Aguiar
Vereador

Josafá
Vereador

Kell Silva
Vereadora

Matheus Dias
Vereador

Ney Burguer
Vereador

Rodyson do Zé Milton
Vereador

Vitor Costa
Vereador

Washington Moreira
Vereador

Welington Well
Vereador